



TC 022.874/2013-5

### Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: art. 33 da Resolução TCU 259/2014 e art. 169, inciso II, do Regimento Interno do TCU (competência delegada pelo art. 4º, inciso VI, da Portaria SeinfraAeroTelecom nº 1/2015).

SeinfraTel, 22 de abril de 2015.

*(Assinado Eletronicamente)*

PAULO MALHEIROS DA FRANCA - Matrícula 273-9  
Chefe de Serviço